



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 04 de Novembro de 2020

Ano III - Edição nº0484

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
EDITAIS	03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.639-A, DE 12 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.356, de 15 de outubro de 2019,

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.04.01 CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA
54 04.123.0007.2.007.01.11000 OUTRAS
EMPRESAS R\$ 2.000,00
4.5.90.65.99 OUTRAS EMPRESAS
02.06.03 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
174 10.304.0014.2.022.05.30010 OUTROS
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.04.01 CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

57 99.999.9999.9.999.01.11000 RESERVA DE
CONTINGÊNCIA R\$ -2.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.06.03 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

175 10.304.0014.2.022.05.30010
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 12 de maio de 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

Republicando devido erro de digitação no Número.

DECRETO Nº 3.640-A, DE 15 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.356, de 15 de outubro de 2019,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 04 de Novembro de 2020

Ano III - Edição nº0484

Página 2 de 3

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.07.06 ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
261 12.361.0021.2.041.02.26200 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.06 ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
260 12.361.0021.2.041.02.26200 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA R\$ -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 15 de maio de 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

Republicando devido erro de digitação no Número.

DECRETO Nº 3723, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.319, de 11 de junho de 2019,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar alteração orçamentária por transposição, nos termos do disposto no artigo 42 da lei municipal 2319/2019, nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.09.01 OBRAS E INFRA ESTRUTURA
URBANA

287 15.451.0025.1.004.01.11000 OBRAS E
INSTALAÇÕES 16.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.04.01 CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

57 99.999.9999.9.999.01.11000 RESERVA DE
CONTINGÊNCIA -12.417,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.07.07 ENSINO MÉDIO

268 12.362.0022.2.042.01.11000 MATERIAL DE
CONSUMO -3.783,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 04 de Novembro de 2020

Ano III - Edição nº0484

Página 3 de 3

EDITAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O “PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO”.

EDITAL Nº 002/ 2020

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE:

Considerando a lista de habilitação e Classificação dos inscritos, para o “PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO”;

Considerando e obedecendo os critérios dos termos do edital de inscrição, a seguir transcrito:

EDITAL DE INSCRIÇÃO:

2. DA SELEÇÃO

2.1 - A inclusão no Programa obedecerá ao percentual de no mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para beneficiário em cada gênero.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.3 - O candidato classificado terá o prazo de até 02 (dois) dias, após a publicação do Edital de classificação, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, localizado na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, Centro – Alto Alegre, para assinatura do contrato.

Torna público a convocação de 03 (três) candidatos

bolsistas, habilitados e classificados, para o “PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO”, instituído pela Lei Nº 2.371, de 26/11/2019 e Decreto Nº 3.586 de 02/12/2019, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO FEMININO
CLASSIFICAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME

13º 22 Eliane de Oliveira Lima

14º 25 Edilaine de Oliveira Lima

15º 19 Elisangela dos Santos

Alto Alegre, 04 de novembro de 2020.

JOCELINE MAGRETTI FURLANETTI
DOMINGUES

Diretora do Departamento Municipal de
Assistência Social

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro